



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 056/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº270 /2024 (DE 23 DE JULHO DE 2024)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTEREÇES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, conforme a Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 103, §1º e §2º e pela Constituição Federal. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, Sra. **CLAUDIA VIRGINIA DE SOUZA CUNHA** SOB Parecer Nº 158/2024 Processo Nº 2.013/2024

RESOLVE

Art. 1º inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF: 035.518.424-93 funcionário Público Efetivo no cargo de PROFª. 1º GRAU MENOR da secretaria de educação da prefeitura municipal de Maragogi estado de alagoas

Art.2º A Licença PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES de 02 (dois) anos, a servidora não fará jus da remuneração.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, em 24 de JULHO de 2024, revogadas às disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e QUATRO) dias do mês de JULHO de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município

de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: b8db814c-7120-4e0b-9e0c-41585ce1459f